

LOTE 01

Empresa: **CONSTRUMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.112.686/0001-90.**

Objeto do Contrato: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual prestação de serviços contínuos de agente de portaria, a serem executados nas unidades da Rede Estadual de Ensino e unidades administrativas da SEDUC, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários e adequados para a plena execução das atividades de controle de acesso, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.

• INTRODUÇÃO

Trata-se de Análise considerando o modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017 e a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 com número de Registro no MTE: PA000112/2026, Edital e Termo de Referência. A Licitação foi realizada através do Pregão Eletrônico SRP SRP Nº 90008/2026/SEDUC.

• ANÁLISE

Após a análise da Proposta Comercial enviada pela licitante, foram constatados erros graves e insanáveis, nos termos do Art. 59, I e II da Lei 14.133/21 e item 10.9, “a” e “b” do Edital, conforme abaixo descrito:

O salário normativo utilizado pela licitante não está de acordo com o termo aditivo da Convenção Coletiva de nº. PA000124/2026.

A licitante também não se atentou ao disposto na Cláusula Trigésima Segunda, da Convenção Coletiva PA000112/2026, sobre o pagamento de 60 horas extras por mês aos empregados que laborem em jornada 12x36 e não comprovou ser signatária do Acordo Coletivo, violando o disposto no item 10.8. 10.20 e 10.21 do Edital.

No módulo 3, não utilizou os percentuais corretos da conta vinculada previstos na IN 05/2017 e item 11.59 do Edital, 8.62 e 8.62.5 do Termo de Referência.

Diante dos erros acima apontados, é necessário destacar a impossibilidade de correção sem que os preços ofertados sejam majorados, nos termos dos itens 10.14 e 10.14.1 do Edital.

Conclusão: Portanto, entendemos que a proposta da licitante MOVI SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.366.811/0001-92, deve ser **desclassificada**, com fundamento no item 10.9, “a” e “b” do Edital e Art. 59, I e II da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMAR BEZERRA CUNHA

COORDENADOR – COGET/SAL/SEDUC

De acordo:

(assinado eletronicamente)

Jéssica Bittencourt Lobato Vieira

Diretora Administrativa SAL/SEDUC